

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL -
CAPADR

REQUERIMENTO Nº /2008
(Do Sr. Édio Lopes)

Requer audiência pública com o Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos, com o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e com o Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para tratar de assunto que envolve mais de mil famílias na questão de Área de Preservação Ambiental no Município de Mucajaí, em Roraima.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, para que, nos termos regimentais sejam convidados, para tratar de questão que envolve mais de mil famílias do Município de Mucajaí, em Roraima, em **Audiência Pública** desta Comissão em data a ser definida, e pelas justificativas abaixo elencadas, as seguintes autoridades:

1. Ministro Extraordinário de Assuntos Estratégicos:
Excelentíssimo Sr. Mangabeira Unger.
2. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:
Ilustríssimo Sr. Rolf Hackbart
3. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:
Ilustríssimo Sr. Roberto Messias



7A3BC91024

Justificativa

Os habitantes do Estado de Roraima parecem condenados a viverem indefinidamente sobressaltados por crise sem fim no setor fundiário, se não bastassem os graves problemas ali gerados pelas demarcações indígenas, ainda temos outro grave problema que resumidamente passamos a expor a Vossa Excelência e aos nobres pares.

1. No ano de 1989, através do Decreto nº 97545/89, o então Presidente José Sarney, decretou uma Área de Preservação Ambiental, totalizando 2.664.685 hectares, no município de Mucajaí, em Roraima.
2. Ocorre que, no ano de 1991, o INCRA deu início a um projeto de assentamento de pequenos produtores nessa mesma área, assentando mais 1.000 famílias.
3. Não bastasse isto, logo em seguida, em 1992, o então Presidente Collor, através de Decreto no dia 25 de maio daquele ano, demarcou a área indígena Yanomami com 9.800.000 hectares, cuja boa parte, sobrepôs a quase 2/3 da reserva anteriormente decretada pelo Presidente Sarney.

Como é fácil verificar, o Governo Federal, através de diversos órgãos acabaram por produzir uma situação absurda, e no meio disso tudo, mais de mil famílias, vítimas deste emaranhado de desacertos governamentais.

Concluindo, a situação destas famílias é dramática, haja visto que, o IBAMA suspendeu qualquer emissão de licença ambiental e os agentes financeiros, orientados por órgãos governamentais, suspenderam tudo e qualquer financiamento naquela região.

Para completar o drama destas mais de mil famílias, o INCRA, principal responsável por este estado de coisas, suspendeu qualquer encaminhamento de legalização destas propriedades ocupadas a mais de 15 anos, e concedidas pelo próprio órgão governamental.

Diante deste quadro, e na impossibilidade de resolução no Estado, pela falta de autonomia das autoridades locais, justificamos esta **Audiência**



7A3BC91024

Pública.

Atenciosamente,

Édio Vieira Lopes
Deputado Federal (PMDB-RR)
Suplente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural - CAPADR



7A3BC91024